CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811 Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

<u>INDICAÇÃO</u> № 487/2017

Sala das Sessões

3 JUN 2017

Considerando que o Governo do Estado de São PRESIDENTE meio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, realiza o Programa Município Verde Azul com inovador propósito de medir e apoiar a eficiência da gestão ambiental com a descentralização e valorização da agenda ambiental nos municípios;

Considerando que o principal objetivo do PMVA é estimular e auxiliar as prefeituras paulistas na elaboração e execução de suas políticas públicas estratégicas para o desenvolvimento sustentável do estado de São Paulo;

Considerando que a participação de cada um dos municípios paulistas ocorre com a indicação de um interlocutor e um suplente, por meio de ofício encaminhado a Secretaria de Estado do Meio Ambiente, além disso, a participação do Município no PMVA é um dos critérios de avaliação para a liberação de recursos do Fundo Estadual de Controle da Poluição – FECOP;

Considerando que as ações propostas pelo PMVA compõem as dez Diretivas norteadoras da agenda ambiental local, abrangendo os seguintes temas estratégicos: Esgoto Tratado, Resíduos Sólidos, Biodiversidade, Arborização Urbana, Educação Ambiental, Cidade Sustentável, Gestão das Águas, Qualidade do Ar, Estrutura Ambiental e Conselho Ambiental;

Considerando que, para a consecução do seu objetivo, o PMVA oferece capacitação técnica aos interlocutores indicados pela Municipalidade e, ao final de cada ciclo anual, publica o "Ranking Ambiental dos municípios paulistas" que resulta da avaliação técnica das informações fornecidas pelos municípios, com critérios pré-estabelecidos de medição da eficácia das ações executadas;

Considerando que, a partir dessa avaliação, o Indicador de Avaliação Ambiental - IAA é publicado para que o poder público e toda a população possam utilizá-lo como norteador na formulação e aprimoramento de políticas públicas e demais ações sustentáveis;

Considerando que Pirassununga vem se destacando no ranqueamento do Programa Municípios Verde Azul por sua rápida recuperação, saindo do 534º (quinquagésimo terceiro lugar) do Ranking de 2013, onde esteve com nota 12, para o a nota 87,29 no ano de 2016, quando ficou classificada no Ranking em 40º (quadragésimo lugar) no Estado.

Considerando que o Ranking Ambiental é utilizado pelo PMVA na outorga das seguintes premiações regulares:

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811 Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

- "Certificado Município Verde Azul", concedido aos municípios que atingem a nota superior a 80 (oitenta) pontos e preenchem requisitos pré-definidos para cada Ciclo, e ao Interlocutor respectivo. Este Certificado reconhece a boa gestão ambiental municipal e garante à prefeitura premiada prioridade na captação de recursos do Fundo Estadual de Prevenção e Controle da Poluição (FECOP).

 - "Prêmio Governador André Franco Montoro", concedido aos municípios melhores colocados no Ranking em cada uma das Unidades de Gerenciamento de Recursos Hídricos - UGRHI'S. Trata-se de uma homenagem ao criador do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, embrião da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e defensor da descentralização administrativa e fortalecimento dos municípios.

Diante dessas considerações, <u>INDICO</u>, ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, estude possibilidade de promover a participação de Pirassununga no Programa Município Verde Azul do Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente.

Sala das Sessões, 13 de junho de 2017.

Vitor Naressi Netto Vereador